



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

OFICIO Nº 48/2015.
DE 08 de Junho de 2015.

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

De ordem do Senhor Presidente MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 08 DE 12 DE MAIO DE 2015**, de Aatoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (NOVE)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **02 de Junho de 2015**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 08 DE JUNHO DE 2015.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,

*Verificar
Fila
12/06/2015*

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga – Bahia

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 19/05/15

Presidente do Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, cent

Prubi em:
12 05 2015
Maria Grener dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

9 VOTES SIM
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 02/06/15

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 08 /2015

JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTA MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Os moradores da **ÁREA DA RUA DA VAQUEJADA**, especialmente das ruas **ANTONIO DOUTOR** e **BAIXA DA BRASÍLIA (de onde se tem acesso à BA-220)** apresentam suas demandas à Municipalidade, por intermédio do setor competente.

DOS PLEITOS: CALÇAMENTO, REDE DE ESGOTO e REGULARIZAÇÃO DO ACESSO ENTRE ESSES LOGRADOUROS.

JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de **CALÇAMENTO** e **REDE DE ESGOTO** nas áreas das ruas Antonio Doutor e Baixa da Brasília com suas transversais é uma antiga reivindicação. Além disso, os moradores aguardam, com ansiedade, que seja regularizado o acesso entre esses dois logradouros, cujo espaço – que é o mais viável, já é utilizado há muitos anos. Assim, sendo o caso, e, observando-se os preceitos legais, possa aquela a área que permite a ligação envolvendo as referidas ruas tornar-se de interesse público (a Administração tem ciência dessa situação e se mostrou sensível ao pleito).

Portanto, as ações do poder público ali vão garantir um novo e saudável ambiente aos moradores e a quem utiliza o local, já que enfrentam muitos transtornos, especialmente quando da ocorrência de chuvas, impedindo a circulação entre as ruas Antonio Doutor e Baixa da Brasília, bem como ainda sofrem com o mau cheiro que se espalha, por conta de dejetos, representando riscos à saúde.

Palácio Legislativo Clarival Dantas e Trindade, em 12 de abril de 2015.

José Leal Matos
Vereador -PSDB

INDICAÇÃO EM CONFORMIDADE
COM AS PRECISANDO
HEMIS
Fabian Marcel Rotonidano
Assessor Câmara Paripiranga
OAB/BA n. 22.913



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 08 DE 12 DE MAIO DE 2015**, de Autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (NOVE)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **02 de Junho de 2015**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 08 DE JUNHO DE 2015.


Maria Creusa dos Santos Araújo
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Kein Lc
Fuz
12/06/2015